

PORTARIA N.º 145, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 037/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 e 15 de abril de 2014, como motorista para conduzir veículo público, encaminhando Municípes para tratamento de Saúde, bem como retirar junto ao PROVOPAR Estadual, cobertores doados ao PROVOPAR local, os quais serão repassados às famílias carentes, durante a Campanha do Agasalho – edição 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
15 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município